Notícias do dia 23 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 2

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo diz que lei de 2022 autoriza obra do Cora 3

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Harmonia em ligeira desafinação (Artigo) 4

Governo diz que lei de 2022 autoriza obra do Cora

O governo estadual nega que o projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) na quinta-feira (21), via Ofício Mensagem nº 487/2023, para permitir a adoção do modelo de gestão junto a Organizações da Sociedade Civil (OSC), sirva para respaldar, de maneira retroativa, o termo de colaboração já firmado para a construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora).

Em nota ao POPULAR, a gestão estadual aponta que o convênio e as obras foram autorizadas pela Lei Estadual 21.642/2022, sancionada em 23 de novembro de 2022. A parceria para o Cora foi assinada em 29 de dezembro do ano passado.

A Lei 21.642 é resultado de matéria encaminhada pelo Executivo, aprovada por unanimidade, para implementação de unidade de saúde em **Goiânia** com padrões semelhantes aos do Hospital do Câncer de Barretos (SP), chamado de Hospital de Amor. "Era a lei autorizativa que, ao identificar nominalmente a entidade beneficiária, ao identificar a OSC, ou seja, ao identificar a Fundação Pio XII, tornou, naquelas circunstâncias, inexigível o chamamento público", afirma o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

O termo de colaboração, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra) e a Fundação Pio XII, que é a responsável pela construção, implantação e gestão do Cora, foi assinado, portanto, mais de um mês após ter sido criada a legislação estadual que autorizava o acordo.

O governo aponta que a Lei Federal 13.019/2014, que embasa a forma de realização do hospital oncológico, define como dispensável o chamamento público quando por razão da "natureza singular do objeto da parceria".

A nota garante que "a Lei 21.642, sancionada por Caiado ainda no ano passado, atende aos requisitos legais previstos no regime jurídico de parcerias entre a administração pública e as chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs)".

O procurador-geral do Estado aponta que ao atender à exigência da lei federal dentro do prazo, e antes da assinatura do termo de fomento, o "estado de **Goiás** cumpre fielmente os requisitos previstos para que todo o processo esteja amparado legalmente, como determina todos os preceitos da boa administração pública".

Já o projeto de lei encaminhado na quinta-feira atende a uma recomendação do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-**GO**), expressada pelo **conselheiro Celmar Rech** e diz respeito ao chamamento para gestão de hospitais do estado.

Acórdão

A orientação foi dada no voto divergente ao acórdão do Tribunal, em sessão da corte do último dia 14 de dezembro, de relatoria do **conselheiro Edson Ferrari**. No voto, o **conselheiro Celmar Rech** considera ser medida justa e razoável que o **TCE** recomende ao chefe do Poder Executivo a apresentação do projeto de Lei.

A proposta, segundo o **conselheiro**, teria o "objetivo de anuir com o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em equipamentos públicos do Estado, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como trate do controle patrimonial, à cessão de servidores, às rotinas e procedimentos operacionais, às metas e indicadores de produção, fiscalização, prestação de contas e transparência pública".

De acordo com Rafael Arruda, o projeto de lei enviado busca atender a orientação do **TCE** e, "apenas explicita as intenções e os propósitos do estado de **Goiás** frente a um entendimento controverso de parte dos membros do **TCE**", e completa: "A lei nacional é autoaplicável e não depende de regulamentação infralegal para que seja usada".

"Em condições normais, ela não seria necessária, mas como tem havido uma certa controvérsia, um equívoco em relação a sua aplicação, então o Executivo e o Legislativo reafirmam as intenções e os propósitos em relação à adequada aplicação da Lei nacional 13.019", concluiu o procurador.

Site: https://opopular.com.br/digital/23-dezembro-2023/1o-caderno

Harmonia em ligeira desafinação (Artigo)

Cileide Alves

Cileide Alves

O governador Ronaldo Caiado fechou o ano passado em completa harmonia com os demais poderes do Estado. Em 28 de dezembro de 2022 ele assinou com a Fundação Pio XII contrato de R$ 2,4 bilhões para construção, implantação e gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado de **Goiás** (Cora). Antes, porém, Caiado se reuniu com todos os poderes e órgãos autônomos, segundo contou recentemente, para explicar as novidades de seu modelo de contrato.

Primeiro o Estado se pautou na Lei Federal 13.016/2014, que dispõe sobre as regras para celebração de acordos de colaboração entre o poder público e as organizações da sociedade civil (OSCs). A segunda novidade foi a dispensa de licitação e a escolha da Fundação Pio XII, dirigida por Henrique Duarte Prata, amigo do governador, para, não apenas fazer a gestão do futuro Cora, como também para construir e implantar o hospital. Esse tipo de contrato já tinha sido questionado no **TCE** por uma representação do ex-governador Marconi Perillo, distribuída ao **conselheiro Sebastião Tejota** - investigação que está sob sigilo.

O assunto voltou à cena política após o tribunal anular, no dia 14, o chamamento público para contratação de organizações para dirigir o Hugo, o Hospital da Mulher e os Hospitais Estaduais de Aparecida de **Goiânia** e de Santa Helena. O governo incluiu as OSCs no chamamento, mas o tribunal entendeu que apenas as organizações sociais de saúde (OSSs), que são qualificadas para tal, podem gerir unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), mesma posição já adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Em entrevista ao Chega pra Cá, em O POPULAR, na quarta-feira (20), Caiado fez a defesa enfática de seu modelo. Ele reclamou de cartelização das OSSs em **Goiás** e que elas se comportam como "donas" das unidades de saúde, afirmou que sua intenção é melhorar a qualidade do atendimento e admitiu que o contrato com a Fundação Pio XII visou também acelerar a construção do hospital.

Caiado disse que se fosse fazer licitação pela Lei 8.666 (que instituiu normas para licitações e contratos) e se não buscasse novos mecanismos de contratação, ele levaria 20 anos para construir o Cora. "Não, tenho de ter rapidez nas ações, com respeito à legislação porque todos os poderes foram chamados por mim e foram informados, entre eles o seu Ferrari", disse, em referência ao **conselheiro Edson Ferrari**, que deu parecer contra a participação das OSCs na saúde. Apesar da obstinação do governador na defesa do modelo, o que se percebe é que o Estado continua a agir para mitigar eventuais problemas com o contrato do Cora.

Em 8 de dezembro, uma semana antes do julgamento do **TCE**, o governador publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) o decreto 10.356, para aplicação da Lei Federal 13.016 no âmbito da Secretaria da Saúde. Nesta quinta-feira (22), o governo enviou à Assembleia Legislativa projeto autorizando o Estado a adotar a referida lei federal "como modelo de gestão compartilhada para a oferta de bens e cuidados de saúde aos usuários do SUS na rede estadual". O decreto de regulamentação é, portanto, anterior à provável lei, ainda não votada pelos deputados.

Esses questionamentos irritaram Caiado, que trocou farpas com o **conselheiro** Ferrari. O atrito foi mais longe. Em votação relâmpago na quarta-feira (20), a Assembleia aprovou um projeto de lei e um projeto de resolução, apresentados 24 horas antes, na tentativa de reduzir prerrogativas do órgão de contas. A tramitação desse projeto, recebidos como retaliação do governo, azedou a relação entre as duas instituições, em especial depois de uma tensa conversa entre Caiado, o presidente do **TCE**, **Saulo Mesquita**, e o **conselheiro Celmar Rech** na véspera de sua votação.

Assim, a decantada harmonia entre os poderes parece que desafina ao final deste 2023, não apenas por essa crise entre **TCE** e governo, mas também porque a Assembleia entrou na briga ao lado do governador. Vale lembrar que a relação de Caiado com o Tribunal de Justiça sofreu abalos quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cancelou a punição ao desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo imposta pelo tribunal, depois de solicitação de Caiado, que não gostou das opiniões do desembargador sobre a da Polícia Militar goiana. Este ano termina, portanto, um pouco diferente do que começou.

Em tempo: Feliz Natal e Feliz Ano-Novo!

"A decantada harmonia entre os poderes parece que desafina ao final deste 2023, não apenas por essa crise entre **TCE** e governo, mas também porque a Assembleia entrou na briga ao lado do governador"

Site: https://opopular.com.br/digital/23-dezembro-2023/1o-caderno